

Sorocaba, 22 de janeiro de 2026

À SEAD – Seção de Pregões
A/C Aline

Ref.: Avaliação de Documentos Técnicos CPL 410/2025 – PE 155/2025

Conforme solicitado, segue avaliação técnica – Prova de exequibilidade:

• **DROGAFONTE – Lote 01:**

Considerando que a empresa Drogafonte, sediada em Paulista/PE, apresentou nota fiscal de faturamento para a Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (fl. 342), localizada em Recife/PE, cujo valor unitário é de R\$ 0,8190, valor este superior ao preço ofertado na presente licitação (R\$ 0,7900), o que indica incompatibilidade entre o preço praticado em fornecimento recente e o valor proposto;

Considerando a localização da empresa licitante - Pernambuco e, que o quantitativo estimado do item, corresponde a 35.000 ampolas, a serem fornecidas por meio de Ata de Registro de Preços, com entregas parceladas ao longo de sua vigência, demandando custos operacionais e com transporte;

Considerando que fora apresentada nota fiscal (fl. 316) referente ao faturamento do fabricante para o distribuidor, Drogafonte, cujo valor é de R\$ 0,7000, e o valor desta proposta é de R\$ 0,7900, ou seja, a margem entre custo comprovado e o preço ofertado é de R\$ 0,090 por ampola, sendo esta reduzida, não se mostrando suficiente para absorver despesas operacionais, logísticas, tributárias e de transporte, especialmente me razão da localização da empresa fornecedora;

Considerando que o valor ofertado encontra-se substancialmente inferior ao praticado no último contrato firmado pela Prefeitura para o mesmo item, com vigência até novembro de 2024, cujo valor unitário foi de R\$ 1,3200, bem como ao valor estimado neste processo, fixado em R\$ 1,7600.

Tais elementos, analisados em conjunto, evidenciam a ausência de comprovação da viabilidade econômica da proposta, não sendo demonstrada a capacidade da licitante de cumprir integralmente o objeto nas condições ofertadas.

Mediante as considerações acima, conclui-se pela inexequibilidade da proposta apresentada, por ausência de comprovação da viabilidade econômica para fornecimento integral do objeto licitado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,


Assistência Farmacêutica - SES

Isabelle Cachorro P. Ferreira
Farmacêutica - CRF/SP 31461
Secretaria de Saúde

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) [REDACTED]